

2.5 COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DO COMPLEXO CHE GUEVARA 1ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE OCARA

LOCAL: LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO CHEVARA, AÇUDE SÃO JOSÉ, SERINGUEIRA E LAGOA DOS FIRMINOS NO MUNICÍPIO DE OCARA

TABELA: TABELA SEINFRA N28.1 - SINAPI FEVEREIRO 2024 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. C.PROP 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,60000000	R\$ 6.171,03	R\$ 3.702,62
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,30000000	R\$ 17.326,01	R\$ 5.197,80
TOTAL Simples:						R\$ 8.900,42
Total para 6 meses:						R\$ 53.402,53
FRAÇÃO DE 100%:						R\$ 534,03
VALOR BDI (28,42%):						R\$ 151,77
VALOR COM BDI:						R\$ 685,80

982

2.6 DEMONSTRATIVO DE BDI DE SERVIÇOS

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. DE SERVIÇOS	
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,43%
1.1 - Mão-de-obra Indireta	3,43%
2 - SEGURO (S) E GARANTIA (G)	0,28%
2.1 - Seguro (S)	0,18%
2.1 - Garantia (G)	0,10%
3 - RISCO (R)	1,00%
3.1 - Risco	1,00%
4 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,94%
4.1 - Despesas financeiras	0,94%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	
1 - IMPOSTOS (I)	12,15%
1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
1.3 - ISS	4,00%
1.4 - CPRB	4,50%
2 - LUCRO (L)	6,74%
	6,74%
III - TOTAL DO B.D.I CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	28,42%
Benefícios e Despesas Indiretas Materiais Adotado (BDI SERVIÇO ADOTADO) =	28,42%
BDI baseado no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário de 25.09.2013.	

LIMITES

2.4 PARA O TIPO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS"

PARCELA BDI	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43%	4,93%	6,71%
SEGURO E GARANTIA	0,28%	0,49%	0,75%
RISCO	1,00%	1,39%	1,74%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,94%	0,99%	1,17%
LUCRO	6,74%	8,04%	9,40%
PIS, COFINS E ISSQN	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		

983

2.7 DEMONSTRATIVO DE BDI DE MATERIAIS

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE BDI DE MATERIAL

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO		
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		1,50%
1.1 - Mão-de-obra Indireta		1,50%
2 - SEGURO (S) E GARANTIA (G)		0,30%
2.1 - Seguro (S)		0,19%
2.1 - Garantia (G)		0,11%
3 - RISCO (R)		0,56%
3.1 - Risco		0,56%
4 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		0,85%
4.1 - Despesas financeiras		0,85%
1 - IMPOSTOS (I)		8,15%
1.1 - COFINS		3,00%
1.2 - PIS		0,65%
1.3 - ISS		0,00%
1.4 - CPRB		4,50%
2 - LUCRO (L)		3,50%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		16,32%
Benefícios e Despesas Indiretas Materiais Adotado (BDI SERVIÇO)		16,32%
BDI baseado no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário de 25.09.2013.		

LIMITES

2.7 PARA "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"

PARCELA BDI	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO E GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS E ISSQN	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		

2.8 TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CAVA

CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INGRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,58%	Não incide	1,58%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,63%	8,83%	11,63%	8,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,57%	18,54%	47,57%	18,54%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,17%	5,49%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,43%	1,84%	2,43%	1,84%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	2,29%	3,02%	2,29%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	11,53%	8,75%	11,53%	8,75%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,99%	3,11%	17,51%	6,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,45%	3,46%	18,00%	7,19%
TOTAL(A+B+C+D)		84,35%	47,55%	113,90%	71,28%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



ANEXOS

986

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241377999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0608598216**

Registro: **9349D CE**

Empresa contratada: **L M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: **0000414212-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE OCARA**

CPF/CNPJ: **12.459.616/0001-04**

AVENIDA CORONEL JOÃO FELIPE, S/N

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OCARA**

UF: **CE**

CEP: **62755970**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/02/2024**

Valor: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CORONEL JOÃO FELIPE, S/N

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OCARA**

UF: **CE**

CEP: **62755970**

Data de Início: **21/02/2024**

Previsão de término: **29/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.490285, -38.601083**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE OCARA**

CPF/CNPJ: **12.459.616/0001-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA

1,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO

1,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS

1,00

un

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Abastecimento de Água para a comunidade de Che Guevara no município de Ocara composto por injeção, reservação, rede de distribuição e ligações.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3AZy
Impresso em: 07/03/2024 às 10:50:57 por: ip: 177.37.230.178

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241377999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Francisco Lauro Lima Falcão
FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO - CPF: 061.178.803-91

Amália Yara da Silva
MUNICÍPIO DE OCARA - CNPJ: 12.459.616/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **06/03/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8216813785**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3A2y
Impressão em: 07/03/2024 às 10:50:57 por: , ip: 177.37.230.178

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ORÇAMENTO

989

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-CE** | **ART OBRA / SERVIÇO**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **Nº CE20241401709**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará INICIAL

1. Responsável Técnico
FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0608598216
Registro: 9349D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICÍPIO DE OCARA CPF/CNPJ: 12.459.616/0001-04
AVENIDA CORONEL JOÃO FELIPE, S/N Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OCARA UF: CE CEP: 62755970

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Coronel João Felipe Nº: 862
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ocara UF: CE CEP: 62755000
Data de início: 21/02/2024 Previsão de término: 29/04/2024 Coordenadas Geográficas: -4.490253, -38.601082
Finalidade: Saneamento básico Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICÍPIO DE OCARA CPF/CNPJ: 12.459.616/0001-04

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
69 - Mensuração > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
69 - Mensuração > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
69 - Mensuração > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA	1,00	un
69 - Mensuração > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	1,00	un
69 - Mensuração > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
69 - Mensuração > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

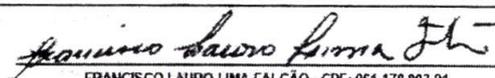
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Elaboração de Orçamento do Projeto de Abastecimento de Água da comunidade de Che Guevara no município de Ocara composto por injeção, reservação, rede de distribuição e ligações.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima


FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO - CPF: 061.178.803-91


MUNICÍPIO DE OCARA - CNPJ: 12.459.616/0001-04

Município de Ocara-CE, 06 de março de 2024
Local data

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou referência no site do Crea

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7bcY
Impresso em: 17/04/2024 às 14:58:46 por: ip: 177.37.224.51

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

COMPLEXO DO ASSENTAMENTO CHE GUEVARA

1ª ETAPA - MUNICÍPIO DE OCARA

OGRAFIC

550

MARÇO/2024

Equipe Técnica:

LM
Projetos e Construções
Soluções em Saneamento

Maílson Avelino da Silva

Diretor Executivo

Diretor de Produção Técnica

Francisco Lauro Lima Falcão

Responsável Técnico Área Civil

Engenheiro Civil

Francisco Aurício Nogueira de Souza

Responsável Técnico Área Ambiental

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Antônio Flavio Oliveira Junior

Técnico Projetista

Estagiário em Engenharia Civil

Larissa Barbosa Fernandes da Silva

Técnico Projetista

Estagiária em Engenharia Civil

Tayjan Lúcio dos Santos

Técnica Desenhista

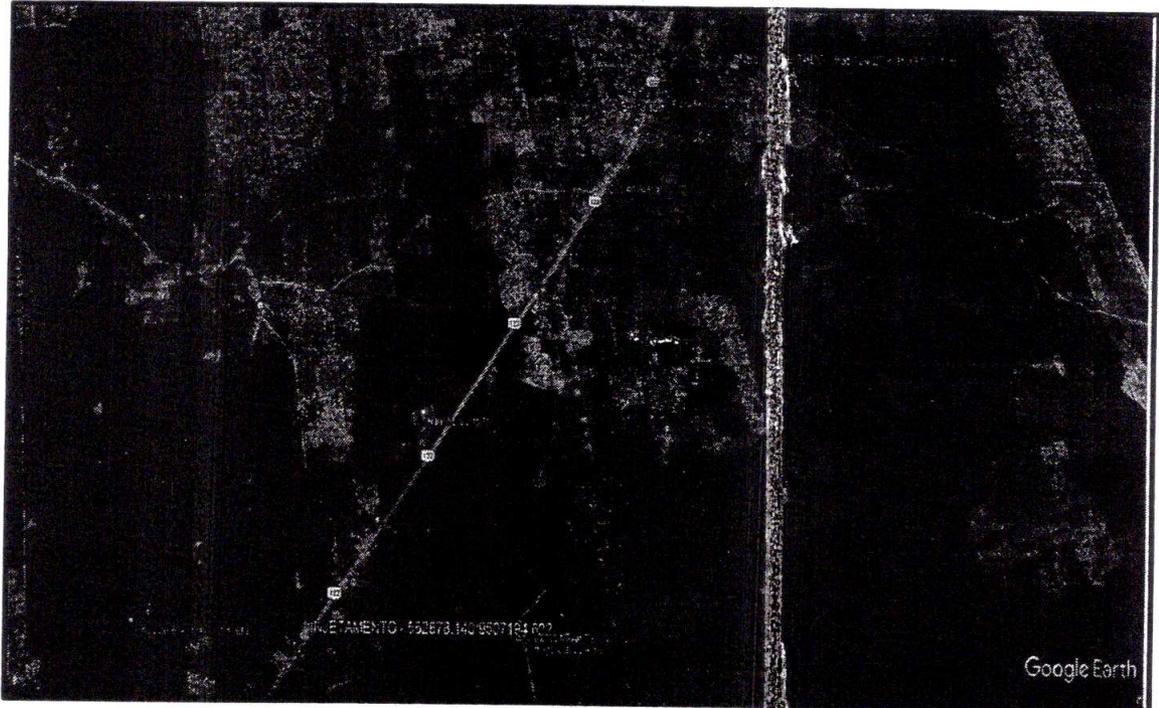
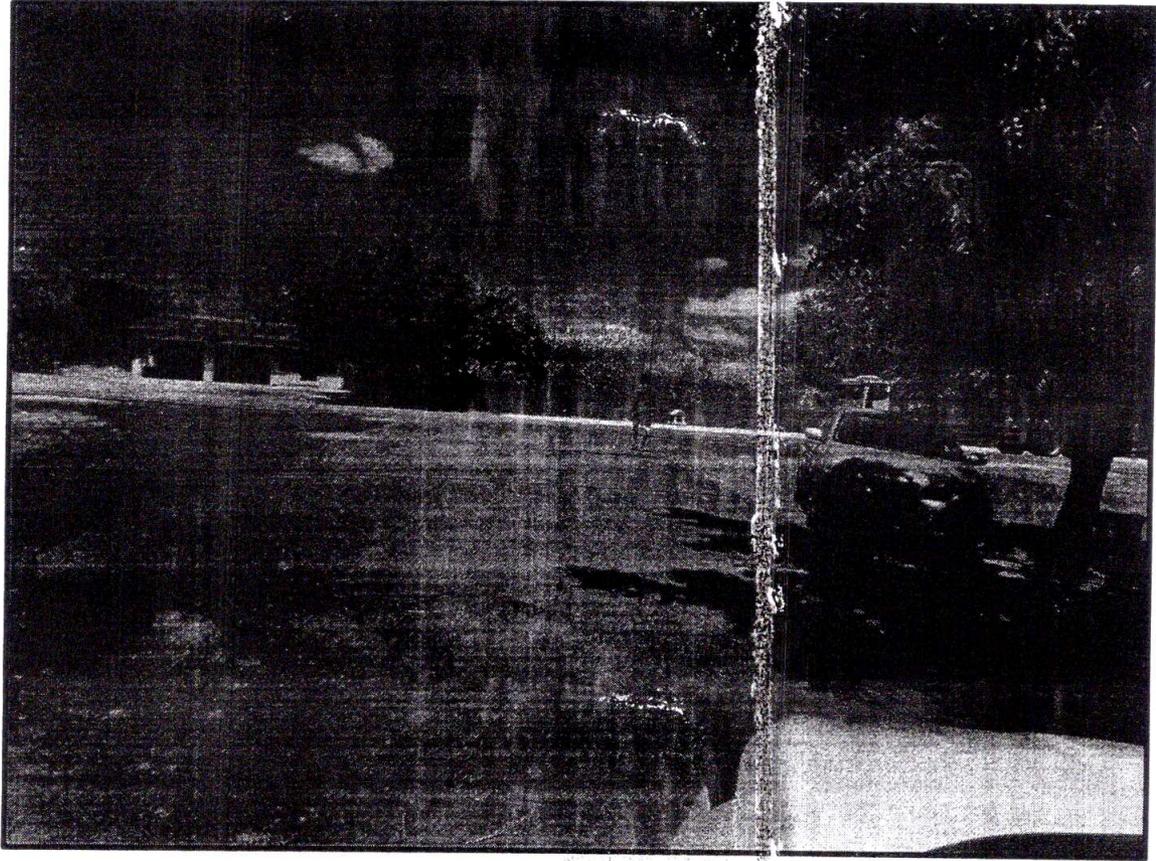
Técnica em Edificações

LM – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Estudante Antônio Brito, Nº 1094 - Centro | Quixadá/CE - Fone: (88)9 9646-8014 / (88)2147-2346

E-mail: lmprojetoconstrucoes@hotmail.com - CNPJ: 12.641.609/0001-29

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



CAPTAÇÃO – INJETAMENTO EM AAT - X=552878.140 / Y=9507194.622



RESERVATÓRIO ELEVADO PROJETADO: X=555104.279 / Y=9509797.798